



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 49, DE 07 DE ABRIL DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2137/82,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.196.460.000,00 (hum bilhão, cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros) para Cr\$ 2.392.920.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 17 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente